

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: CONTRATO Nº. 052/2023

Processo Nº. 990/41277/2023.

(210/2932/21)

CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO (SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA).

Vimos pela presente determinar a V. S. ^a. Paralisação das obras e/ou serviços de “**Canalização de Curso D’água na Rua Pastor José Gomes, no bairro Caramujo, no Município de Niterói**”, a partir de **01/01/2024**, por razões administrativas.

Niterói, 01 de Janeiro de 2024.

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA

LEILA FERREIRA FIGUEIREDO
Diretora de Operações

Recebemos em: **01/01/2024**

SAMILA MARIA GOMES RIBEIRO
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO (SILVA GURGEL TEC. EM SERV. LTDA E CONSTR. L. VENTURA LTDA)

Visto:

FERNANDO DE ABREU CIAMBARELLA
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

